



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 060/GP/2025

De 03 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 03 de Fevereiro de 2025:**

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 032/2024

Termo Aditivo nº 001/2024

Servidor(a): Orcina Cândida Sobrinho Neta

Cargo: Professor (a) Pedagogo (a)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal